



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0330/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: ABIS - Aliança Brasileira pela Inclusão Social - FILIAL
CNPJ: 07.082.943/0002-30

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Crateus, 258/272 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Fomento à assistência social e o desenvolvimento humano por meio de da Educação, cultura, esporte e lazer, podendo para tanto desenvolver projetos juntamente com o poder público, outras organizações pessoas físicas e jurídicas. Promoção da Educação Infantil de jovens e adultos, por meio da implantação de creches, núcleo de apoio e reforço escolar, alfabetização de jovens e adultos, cursos profissionalizantes e integração ao mercado de trabalho.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5724/2021 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 15/02/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	27/01/2022	26697 e 27552/2021	714.220,80
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	27/01/2022	26697/2021	39.900,00
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	27/01/2022	26697/2021	178.555,20
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	09/05/2022	3115/2022	15.456,57
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	10/05/2022	3113/2022	61.826,28
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	06/07/2022	3113/2022	122.205,43
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	05/08/2022	3113/2022	154.565,70
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	28/09/2022	3113/2022	188.968,87
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	06/10/2022	3113/2022	140.552,64



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	10/11/2022	3113/2022	111.686,02
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	16/11/2022	3113/2022	9.922,78
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	02/12/2022	20274/2022	3.563,92
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	06/12/2022	3113/2022	111.686,02
AG:1555-5 C.C: 30955-9 (Municipal)	22/12/2022	3113/2022	19.845,56
Total do Repasse Municipal			1.872.955,79

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.872.955,79
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	16.421,00
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.889.376,79
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.810.587,81
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	78.788,98
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-35.001,82
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	43.787,16

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

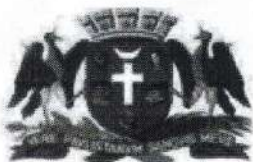
VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.810.587,81 destacando que a quantia de R\$ 43.787,16 foi transportada para o exercício de 2023. Do valor glosado, R\$ 24.682,14 foi devolvido à conta específica do termo e R\$ 10.319,68 será descontado do próximo repasse.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 15 de Maio de 2023.

Fábiana Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo: _____

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0330/2022